



PORTARIA N°. 534/2014

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato n°.
007/2013,**

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **HIDERALDO CAMPOS**, matrícula n°. 22202, 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 01.12.1999 a 01.12.2004, nos termos do artigo 2º, da Lei Complementar n°. 059, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 03.11.2014 a 02.12.2014, conforme Processo n°. 01301/2014, de 28.10.2014.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2014.

Hesam
LCC/SGP/AL/MT

CARLOS ROBERTO LOURENÇON

Secretário de Gestão de Pessoas

Av. André Antônio Maggi, nº 6, Setor A - CPA
Cep.: 78.049-901 - Cuiabá-MT - Tel.: (65) 3313-6900
www.al.mt.gov.br

LANÇADO
<i>04/11/14</i>
<i>Hesam</i>
VISTO

Dados lançados no
Sistema de Ponto
Em *31/11/2014*
Visto *SGP-ALMT*